



GUARIBA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

SERVIÇO	3- INDICAÇÃO DE CONDUTOR/INFRATOR
Descrição	Indicação do condutor, nos casos de multas na qual o proprietário do veículo não é o real infrator.
Solicitante	Proprietário do veículo / Condutor Infrator
Como solicitar	Online através do link: http://www.dcctransito.com.br/MUL0097_Autentica_Dcc_Transito/Usuarios/Index/6473 Presencialmente na Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, localizada na Rua Dona Constância, nº 1639– Centro, de segunda a sexta das 07:00h às 16:30h.
Requisitos e documentos necessários	Formulário de indicação de condutor/infrator preenchido, cópia da CNH do condutor/infrator e cópia do documento de identidade do proprietário. A categoria da CNH deve ser compatível com a infração, cópia do documento do veículo, cópia do comprovante de residência.
Contato	Telefone: (16) 3251-9422 ramal 256 E-mail: demutran@guariba.sp.gov
Manifestação do usuário	https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparência/ouvidoria